



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº016/2019

DE 22 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do Acórdão de nº 9.735, de 24 de dezembro de 2005, publicado no D.O.U. do dia 07.12.2005, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a proximidade do processo eleitoral para escolha de 03 (três) vagas de Conselheiros Estaduais e a respectiva Diretoria do CRF/SE;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os farmacêuticos abaixo nominados, para constituírem a Comissão Eleitoral a ser designada para gerir o processo eleitoral, assim composta:

- ✓ HELENA FERREIRA LIMA – CRF/SE nº 348;
- ✓ TATIANA DAMASCENO DA SILVA – CRF/SE nº 749;
- ✓ LINDACI MEDEIROS DE OLIVEIRA – CRF/SE nº 410;

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE